

## DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO DE CÂMARA

### Edital n.º 41/2026

**MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 40/2026 – Proposta n.º 14/2026 – GAP – Aprovar o estabelecimento do Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de Passes Navegante Municipais de Setúbal, para os respetivos residentes e a vigorar até 31 de dezembro de 2026, entre o Município de Setúbal, a AML e a TML.

Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

2. Deliberação n.º 41/2026 – Proposta n.º 15/2026 – GAP – Conceder poderes à Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Setúbal (SMS), Dra. Maria das Dores Meira, para negociar, aprovar e outorgar uma adenda ao contrato de empréstimo Contrato de Empréstimo, com a referência 2595/000880/691, celebrado entre o Município de Setúbal e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 2 de setembro de 2025, com o seguinte aditamento à cláusula 26. DATA DA PERFEIÇÃO DO CONTRATO/FORMALIDADES.

3. Deliberação n.º 42/2026 – Proposta n.º 11/2026 – DURB/DIPU/GASIG – Aprovar a constituição da Comissão de Toponímia 2025/2029, de acordo com a composição estabelecida.

4. Deliberação n.º 43/2026 – Proposta n.º 12/2026 – DURB/DIMOT – Aprovar a colocação de sinalização vertical de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, na Rua Alferes Pinto Vidigal.

5. Deliberação n.º 44/2026 – Proposta n.º 08/2026 – DOM/DIHAB – No âmbito da auditoria realizada pela COM – ECFIN com referência “COM- ECFIN |PT-Q1-2025-M\_T Audit Target 2.2-Target 2.6”, devem as entidades beneficiárias adotar o procedimento identificado no documento “Instrução Técnica PRR n.º 1/2025”, o qual assume a natureza de carácter obrigatório para todas as entidades beneficiárias no âmbito dos investimentos da componente de habitação RE-Co2-io1 e io9 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, RE-Co2-io2 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e RE-Co2-io5 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.

Aprovar a alteração dos contratos de arrendamento apoiado de frações reabilitadas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou outros fundos europeus aplicados, passando estes a incluir a cláusula XVIII, com o seguinte texto, adaptável na parte que venha a identificar outros fundos europeus aplicados: “O(a) arrendatário(a) declara ter tomado conhecimento de que a fração habitacional arrendada foi objeto de apoio financeiro concedido pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e União Europeia (NextGenerationEU).”.

6. Deliberação n.º 45/2026 – Proposta n.º 09/2026 – DOM/DIHAB – No âmbito dos contratos de arrendamentos apoiados, nos procedimentos de atribuição, revisão ou atualização da renda em regime de arrendamento apoiado, sempre que o arrendatário, após notificação formal, não apresente no prazo fixado os documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar legalmente exigidos, aplicar provisoriamente uma renda correspondente à renda máxima admissível para o fogo.

7. Deliberação n.º 46/2026 – Proposta n.º 09/2026 – DOM/DIHAB – Aprovar a alteração do valor mínimo da renda no regime de arrendamento apoiado para 2% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), com produção de efeitos a partir do mês de março de 2026, inclusive.

8. Deliberação n.º 47/2026 – Proposta n.º 10/2026 – DAF/DICOR – Dar início aos procedimentos de revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Setúbal e do Regulamento e Tabela de Preços do Município de Setúbal.

Determinar a publicitação do início dos procedimentos, mediante aviso a divulgar nos meios institucionais do Município, informando que os interessados que se considerem direta e especificamente afetados poderão, no prazo a fixar, manifestar a sua intenção de se constituírem como interessados nos procedimentos.

9. Deliberação n.º 48/2026 – Proposta n.º 03/2026 – DRH – Aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, consubstanciada na 12.ª alteração ao referido regulamento, a qual redefine a estrutura orgânica do Município.

Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

10. Deliberação n.º 49/2026 – Proposta n.º 01/2026 – DASU – Submeter o projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome” a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da sua publicação na 2.ª série do Diário da República. A publicação do projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome” na série do Diário da República, na publicação oficial do Município de Setúbal, Jornal das Deliberações, e na Internet, no sítio institucional do Município de Setúbal, com a visibilidade adequada à sua compreensão, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA e em Edital a afixar nos lugares de estilo.

Submeter o projeto de Regulamento Municipal da Iniciativa de Mecenato Ambiental “Árvores com Nome” à Comissão Nacional de Proteção de Dados para pronúncia desta autoridade de controlo.

11. Deliberação n.º 50/2026 – Proposta n.º 02/2026 – CDU - Implementar um serviço de interpretação em LGP em todas as sessões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, enquanto medida de promoção da participação cívica inclusiva.

Assegurar a qualidade técnica da interpretação, através da colaboração com profissionais certificados ou mediante protocolos com associações de referência, como a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), incentivando a partilha de experiências e boas práticas.

Promover a acessibilidade digital das sessões, com a transmissão nos canais oficiais do Município com a inclusão de uma janela dedicada ao intérprete de LGP, de modo a facilitar o acesso de todos os munícipes à informação.

Promover a articulação entre os serviços municipais e os intérpretes, garantindo o acesso atempado à ordem de trabalhos e à documentação relevante, de forma a apoiar o desempenho eficaz das suas funções e facilitar a organização conjunta do serviço.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias. Setúbal, 05 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Meira



Setúbal  
Câmara Municipal